

DECRETO 6.203, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar no montante de R\$ 300,00, e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.930, de 20 de agosto de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Mun.de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas -14-..... R\$ 300,00

TOTAL.....R\$ 300,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução de dotação, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Mun.de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -5- R\$ 300,00

TOTAL.....R\$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.